

# Prefeitura de Dracena alerta para prazo de conclusão do Refis que termina no próximo dia 30

*Contribuintes com dívidas com o município têm oportunidade de quitá-la, por meio do Programa de Recuperação Fiscal de Dracena - Refis Municipal*

DA REDAÇÃO

A Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Dracena informa que até a semana que passou de 204 processos que pertenciam ao setor tributário do município, 78 foram extintos, após seus representantes aderirem ao Programa de Recuperação Fiscal de Dracena - Refis Municipal. Conforme o Jurídico, o número significa uma boa marca de quitação de dívidas.

O prefeito André Lemos ressalta a oportunidade única dos munícipes quitarem suas dívidas com a Prefeitura, e, assim terem seus nomes limpos. “Fizemos essa lei no início do ano pensando em beneficiar aqueles que têm dívidas com o poder público municipal de uma maneira nunca

vista antes”, comentou o prefeito.

Nestes meses de novembro, será concluído o prazo para o contribuinte em débito com o município quitar com descontos e parcelamentos muito acessíveis. O Programa de Recuperação Fiscal de Dracena - Refis Municipal - termina no próximo dia 30 de novembro.

O Refis oferece a chance de regularizar os créditos tributários mobiliários e imobiliários e créditos não tributários, vencidos até 31 de dezembro de 2020, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

## REFIS

Pessoas físicas ou jurídicas que aderirem ao Refis Municipal terão os seguintes benefícios, sobre a multa de mora e juros



de mora, incidentes sobre os créditos tributários vencidos até 31 de dezembro de 2020: desconto de 100% (cem por cento) do valor dos juros e multas para pagamento à vista; redução de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e multas para pagamento em até 06 meses; redução de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e multas para pagamento de 07 a 12 meses; redução de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e multas para pagamento de 13 a 24 meses; redução

de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e multas para pagamento de 25 a 60 meses.

## SERVIÇO

Interessados em aderir ao Refis devem comparecer ao paço municipal – na Av. José Bonifácio, 1.437, no horário comercial. O telefone da Prefeitura é (18) 3821-8003. Confira na íntegra a lei 4.855 de 27 de abril de 2021 no site da Prefeitura [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br).